

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: **Isento**

Insc. Estadual: **10351815-0**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **155/2021**
Emissão: **15/09/21**
Processo: **202100058002999**

Fornecedor **Setor requisitante | Centro de Custo: GAD - Gerência Administrativa**
Nome: GRB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Fone: 62 993617113
End: AV Perimetral Sala 02 Lote 05
Bairro: Vila Abaja
Banco do Brasil

Contato: Giuliano Roque

Email: decorenze@gmail.com

Nº: 186

CNPJ: 03.968.489/0001-88

CEP: 74.550-425

Cidade: Goiânia

Estado: Goiás

Agência: 2065-6

Conta: 11391-3

Item	Cod.	Descrição - SERVIÇOS DE MARCENARIA - MÓVEL VAN	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	1º Módulo - Módulo em MDF, cor de ref.: Nogueira Thar*, medindo 80cm x 30cm x 180cm (CxLxA), fundo em MDF de 6mm, contendo 3 prateleiras e 2 gavetas falsas, sendo: Três (3) prateleiras suspensas de 30cm de profundidade; 80 cm de comprimento cada. Testeira com 5cmx80cm no acabamento. Instaladas conforme alturas indicadas no projeto (anexo 1). Duas (2) gavetas falsas, medindo 80x30x25cm fixas, puxador em cava no comprimento da gaveta. Chapa em MDF de 1,5cm. Contendo MDF no fundo de 6mm.	Unid	4.990,00	01	R\$ 4.990,00
002	-	2º Módulo - Módulo em MDF, cor de ref.: Nogueira Thar*, medindo 80cm x 30cm x 180cm (CxLxA), fundo em MDF de 6mm, contendo 5 cabideiros e 2 gavetas, sendo: Cinco (5) pares de suporte para cabideiro fixados nas alturas indicadas no projeto. Três (3) barras cromadas para cabides removíveis/ reposicionáveis. 80cm de comprimento. Duas (2) gavetas medindo 80x30x25cm, com trilho telescópio, com fechadura e duas chaves cada uma, puxador em cava no comprimento da gaveta. Chapa em MDF de 1,5cm. Testeira com 5cmx80cm no acabamento. Contendo MDF no fundo de 6mm, cor de ref.:Nogueira Thar*.	Unid	3.990,00	01	R\$ 3.990,00
003	-	3º Módulo - Módulo em MDF, cor de ref.: Nogueira Thar*, medindo 90cm x 30cm x 180cm (CxLxA), fundo em MDF de 6mm, contendo 5 cabideiros e 2 gavetas, sendo: Cinco (5) pares de suporte para cabideiro fixados nas alturas indicadas no projeto. Três (3) barras cromadas para cabides removíveis/ reposicionáveis. 90cm de comprimento. Duas (2) gavetas medindo 90x25x25cm, com trilho telescópio, com fechadura e duas chaves cada uma, puxador em cava no comprimento da gaveta. Chapa em MDF de 1,5cm. Testeira com 5cmx80cm no acabamento. Contendo MDF no fundo de 6mm, cor de ref.:Nogueira Thar*.	Unid	4.280,00	01	R\$ 4.280,00

004	-	Gaveta - Frente de gaveta, cor de ref.: Nogueira Thar*, sendo: duas (2) frentes de gavetas com 16 cm de altura e 21cm de comprimento, com fechadura e duas chaves cada uma, com puxador em cava. quatro (4) gavetas de 28cm de altura e 21cm de comprimento, com fechadura e duas chaves cada uma, com puxador em cava.	Unid	136,67	06	R\$	820,00
005	-	Frente fechamento Nicho existente: Frente com abertura basculante, cor de ref.: Nogueira Thar*, com 35,5cm de altura, 40cm de comprimento.	Unid	130,00	02	R\$	260,00
006	-	Revestimento da Escada - Revestimento de toda a estrutura metálica da escada, fornecida pela contratante, com ripas de madeira, ref.: pinus. Cada ripa terá 2 cm de altura, 65cm de comprimento e 5 cm de largura cada ripa. Medidas da escada conforme anexo II. A estrutura metálica da escada será fornecido pela Contratante.	Unid	1.880,00	01	R\$	1.880,00

Valor por extenso: Dezesesseis mil, duzentos e vinte reais. Total R\$ 16.220,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado, via depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e NF.

Prazo de Entrega: Em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento deste documento.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação . Cor de referência: Nogueira Thar. Não serão substituídos todos os armários do local, deverá ser verificado a cor atual existente (anexo III - foto móvel atual), para que seja colocada a mesma cor, ou aquela mais se aproximar, devendo ser aprovada pelo Contratante. Para a fabricação do móvel é indispensável seguir o projeto dos móveis (Anexo I) e escada (Anexo II). Os serviços de retirada do móvel atual e montagem do novo móvel ficará a cargo do contratado. Todos os materiais empregados na fabricação do revestimento dos móveis e da escada, como a madeira devem ser de 1ª linha. São de responsabilidade do fornecedor toda mão de obra, maquinários e acessórios. Todas as medidas contidas no projeto estão em cm. As medidas deverão ser conferidas no local pela contratada, antes de iniciar a fabricação. O móvel será instalado dentro de um veículo tipo VAN que encontra-se nas dependências da OVG, onde o serviço deverá ser executado. Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues e montados na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. CONTATO GERENCIA DA GAD - FABRICIO (62) 3201-9431.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Thomas Marcelo e Silva	